CONTRATAÇÃO DIRETA N° 59/2024

1. DO OBJETO

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE EIXO GUIA DE ROLO TANDEN HAMM HD90 VT, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA DE TORNO PARA RECUPERAÇÃO DE PEÇA, SOLDA MIG, DESMONTAGEM E MONTAGEM.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A necessidade de contratar o serviço surgiu após a identificação de eixo ter sido danificado enquanto estava em atividade. A avaria exigiu atendimento imediato para evitar maiores danos.
A realização do serviço se faz necessária de forma imediata justificando a necessidade de manter a máquina em pleno funcionamento e evitar interrupções nas atividades

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023)

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

DECRETO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **METALURGICA MIMO LTDA**
Endereço: Rua Severiano de Souza Maciel, 2230, B. Alvorada, Abelardo Luz/SC
CNPJ: 07.029.415/0001-37

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: 3.245,41 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**.**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram obtidos através de orçamento emitido pela empresa contratada, sem realizar pesquisa com outros fornecedores, considerando a urgência na realização do serviço e o dispêndio de tempo em relação ao valor do serviço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para a realização dos serviços e fornecimento dos materiais foi selecionada considerando a urgência na realização do serviço, visto que a máquina se encontrava em funcionamento, evitando assim a interrupção por longo tempo nas atividades.

A ausência de pesquisa de preço com outros fornecedores deu-se em virtude da necessidade de urgência do serviço, sendo considerado ainda de baixo risco, tempo e valor.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____

Edson Luis Ramos

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 18 de novembro de 2024.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986

Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2024.11.18 14:20:21 -03'00'

_____

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio